



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.405 - DE 16 DE ABRIL DE 1.996

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 12 de abril de 1.996, **APROVOU** e eu, **Zilda Pedro Vitorino** - Prefeita Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

Valores em R\$

### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

#### "Setor de Engenharia e Fiscalização"

8.1.10.57.316.4110-01 - Obras e Instalações

(guias e sarjetas, pavimentação e reca-

peamento)..... 2.000.000,00

**T O T A L :::::::::::::::::::::::::::::: 2.000.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

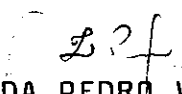
CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

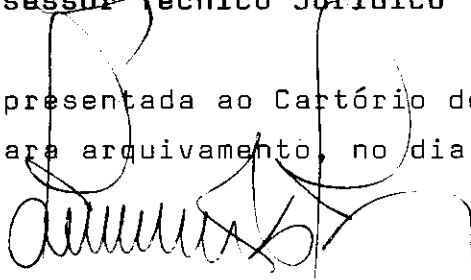
Guariba, 15 de abril de 1.996.

  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 16 de abril de 1.996.

  
LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Substituto

